

DECRETO Nº 25.704/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao contido no Acórdão proferido na ADIN nº 796597-3 do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, que declarou inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 1858/2008,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 23.381/2012, o qual designou Servidores para integrarem o Conselho do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Geral da Prefeitura do Município de Araucária.

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária